



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16 , DE 2023

Concede férias à servidora RAYSA PIRES DE LACERDA.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias, a partir do dia 15 de março de 2023, à servidora RAYSA PIRES DE LACERDA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.848.898-4, Assessor Político Parlamentar do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, sendo que dez (10) dias serão convertidos em pecúnia, e os cinco (05) dias remanescentes serão desfrutados oportunamente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de março de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023-2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Geral